



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 060/2019-CJCI

Belém, 09 de maio de 2019.

Processo n.º 2019.7.002559-6

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º 1448/2019-MPF/PRAP/GABPR2, de 29/04/2019, da Procuradoria da República no Estado do Amapá, para conhecimento e que sejam prestadas informações acerca da existência de bens imóveis registrados em nome do nacional CARLOS CÉSAR DA SILVA – CPF N.º 019.930.148-45, RG 002044-Politec/AP, nascido em 30/07/1957, filho de Inácia Brito da Silva, a fim de instruir os autos da Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa - Processo n.º 2002.31.00.000748-1, em tramitação pelo Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá.

Outrossim, ressalto que as informações, negativas ou positivas, deverão ser enviadas diretamente ao requerente por meio eletrônico para <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo>.

Atenciosamente,

*Fabiola Ingrid R. Barata Santos*  
**FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS**  
Chefe de Gabinete da CJCI



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ  
2º OFÍCIO

Ofício nº 1448/2019-MPF/PRAP/GABPR2

Macapá, 29 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
DIRACY NUNES ALVES  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza  
CEP 66613-710 – Belém/PA

**Processo nº 2002.31.00.000748-1 (2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá)**  
Assunto: solicita informações.

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, solicito, no interesse da ação civil pública por atos de improbidade administrativa manejada nos autos do processo acima destacado, seja determinado a todos os cartórios de registro de imóveis das comarcas do interior do Estado do Pará, que informem acerca da eventual existência de bens imóveis registrados em nome do nacional CARLOS CÉSAR DA SILVA (CPF 019.930.148-45, RG 002044-Politec/AP, nascido em 30/07/1957, filho de Inácia Brito da Silva).

Esclareço que tais informações serão utilizadas para instruir os autos da ação civil pública acima destacada, em fase de cumprimento de sentença, na qual CARLOS CÉSAR DA SILVA foi condenado pela prática de atos de improbidade administrativa.

Por ocasião da resposta, solicito que seja feita referência expressa aos números do presente ofício e do processo referenciado, destacando que a resposta deverá ser encaminhada eletronicamente (<https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo>).

Outrossim, informo que o 2º Ofício da PRAP conta com telefones específicos (96 3213-7820; 3213-7822) e com endereço eletrônico (prap-2oficio@mpf.mp.br) para sanar qualquer dúvida em relação à presente solicitação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA  
Procuradora da República

**NO. PROCESSO: 2019.7.002559-6**

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 08/05/2019

CLASSE: OUTROS